



PREFEITURA DE SANTARÉM

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO N- CGM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 001/2019 – CGM/SEMED

A Sra. Maria do Socorro Magalhães Pereira, brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PA nº 8056 e CRC nº 5657, responsável pelo Controle Interno do Município de Santarém Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal 025/2013-SEMAD, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que NA ANALISE integralmente do processo constatou falhas que não prejudicam a sua continuidade, descrita do anexo deste parecer. **Processo Administrativo nº 038/2015**

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 002/2015,

Objeto: contrato para Locação de Imóvel para instalar UMEI, situada na Comunidade São José – Planalto, Vila cocada s/n km 19 da BR 163.

CONTRATADA: Raimundo Ribeiro da Silva

Valor: 30.600,00

Vigência: 31/07/2015 a 31/12/2016

Fiscal do Contrato: Maria Madalena Campos Silva Rebelo

Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Santarém (PA), 10 de setembro de 2015.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município

Decreto nº 025/2013 - SEMAD